

A partir desta segunda-feira (13 de julho de 2020), <u>quem desobedecer a determinação do uso</u> obrigatório de máscaras em espaços públicos será multado

. No Piauí, a exigência do uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI) foi estabelecida em decreto estadual, desde o dia 22 de abril deste ano.

Agentes da Vigilância Sanitária, acompanhados da Polícia Militar, vão iniciar fiscalizações para identificar quem insiste em circular em local público sem o uso da máscara. A transgressão constituirá infração sanitária, de acordo com o decreto estadual.

A multa pode variar de R\$ 500 a R\$ 1 mil para pessoa física. O comerciante que permitir a entrada de qualquer pessoa sem o acessório pode pagar multar de até R\$ 10 mil.

Escrito por Saraiva

Seg, 13 de Julho de 2020 09:36 - Última atualização Seg, 13 de Julho de 2020 09:40



Escrito por Saraiva Seg, 13 de Julho de 2020 09:36 - Última atualização Seg, 13 de Julho de 2020 09:40

